

# Resolução nº 495



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 495

Autor: Vereador Willian de Freitas

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao tr. Oscar Marchi Nora

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 041/79

Data apresentação: 19 / 06 / 79 Data da Leitura: 26 / 06 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 26 / 06 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . . . .	05.07.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . . . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 09 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra seis

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 14 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra quatro  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 15 / 08 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 24v (vinte e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

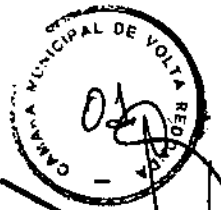
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 041/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO DR. OSCAR MARCHI NORA

A Câmara de Volta Redonda aprova:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao doutor Oscar Marchi Nora.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário posteriormente fixados pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de junho de 1979

William de Freitas  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Desnecessário um estudo mais apurado do curriculum-vitae do dr. Oscar Marchi Nora, para justificar a outorga da cidadania voltarredondense ao ilustre comunicador.

Radicado na região há muitos anos, sempre demonstrou especial carinho para com Volta Redonda, divulgando-a através dos veículos de comunicação, onde atua.

Advogado ilustre, destacado homem de comunicações, atualmente dirigindo o Sistema Sul Fluminense, onde o Canal 8 figura como carro-chefe, Oscar Nora dá uma projeção toda especial à nossa região, emprestando os seus abalisados conhecimentos na divulgação também de Volta Redonda, onde a presença das câmeras e microfones da TV e Rádio Sul Fluminense é uma constante, a serviço da comunidade.

Acreditamos, assim, ser a cidadania voltarredondense o reconhecimento público ao trabalho de tão ilustre comunicador, com a certeza de que o homenageado somente honras trará ao nosso Município, tornando-se um de seus filhos, de fato e de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO N.º 495 | FLS. 01

18

LIDO  
Em 26 / 6 / 79  
Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 14 / 8 / 79  
Secretário

14 sim  
4 não

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO  
DE 26 / 6 / 79  
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 15 / 08 / 79  
OFÍCIO D-1049

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. R. danda. 27 / 6 / 19 79

Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 05-02-79

PRESIDENTE

9 votos sim  
0 voto não  
1 voto em abstenção

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM 09 / 08 / 79  
2º Secretário



# TV SUL FLUMINENSE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 495	FL. 02	B



CANAL 8

Oscar Marchi Nora

18 de janeiro de 1941, em Barra do Pirai, Rj  
Casado com Gilda Marinho de Figueiredo Nora  
3 filhos : Ivanise Maria de Figueiredo Nora  
Leonardo Figueiredo Nora  
Luciane Maria Figueiredo Nora

### Atividade atual:

Gerente do Sistema Sul Fluminense de Comunicações integrado por :  
TV Sul Fluminense Canal 8  
Radio Sul Fluminense, AM  
Radio Sul Fluminense, FM (em instalação)  
Radio Sociedade, FM. (em instalação)

Professor da Cadeira de Teleradiojornalismo na Sobeu.

### Formação escolar

Bacharel em ciencias jurídicas, formado pela Faculdade de Direito  
Candido Mendes do Rio de Janeiro ;

Bacharel em Publicidade e Propaganda, formado pela Faculdade de  
Comunicação Social de Barra Mansa;

### Formação profissional

Atuou como advogado de empresas no período de 1969 a 1972.  
Atual como jornalista profissional desde 1963 até a presente data.  
Atuou como profissional de Relações Publicas no período de 1958 a  
1964.

### Cursos de extensão

Curso de Administração Municipal, em 1968  
Curso de Serviços de Scretaria em Prefeitura Municipal, 1969  
Curso de Criatividade e Propaganda da Escola Superior de Propaganda  
e Marketing, 1971  
Curso de produção publicitaria, 1971  
Curso Administração de Empresas de Radio e Televisão , 1977.  
Curso de Administração, produção e comercialização de Tv por cabos, 197

### Atividades exercidas

Locutor de noticias das Radios Barra do Pirai, Sul Fluminense, Radio  
Jornal do Brasil e TV Rio;  
Locutor esportivo nas radios de Barra do Pirai, Tupi do Rio de Ja -  
neiro, Radio Sul Fluminense, Difusora de Campos e Continental de  
Campos;  
Redator e Diretor dos jornais Correio da Barra, Jornal da Cidade e  
Diretriz.  
Redator e Diretor das revistas Projeto e Projetinho ;  
Correspondente dos jornais Diario de Noticias e O Globo ;  
Diretor do Consorcio Brasileiro de Publicidade ;  
Procurador da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai onde também exer  
ceu as funções de Diretor do Departamento de Relações Publicas e Dire  
tor do Departamento de Administração Geral ;



TV SUL FLUMINENSE



CANAL 8

Diretor da Comissão Municipal de turismo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa ;  
Advogado da Associação Comercial de Barra do Pirai ;  
Advogado da Associação dos Vendedores e Representantes autonomos do Estado do R9o de Janeiro ;  
Diretor de Pessoal da CarbocalcionMineração, Industria e Comercio;

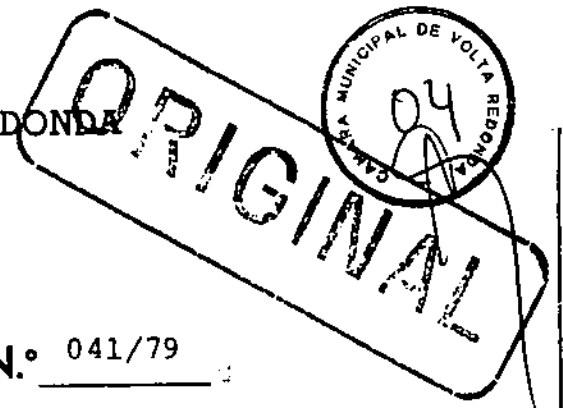
Contribuições comunitarias

Membro fundador da Universidade "Fundação Educacional Severino Sombras", em Passouras ;  
Membro fundador da FERP- Fundação Educacional Rosemar Pimentel, em Barra do Pirai ;  
Coordenador do Recenseamento Nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica- hoje Fundação IBGE- no anode 1960 ;  
Advogado por 2 anos, por colaboração, na defensoria Publica de Barra do Pirai ;  
Secretario da Delegação do Estado do Rio de Janeiro, no Congresso Nacional de Municipios, realizado nos Estados do Amazonas e Pará em 1968 ;  
Coordenador de Relações Publicas , Sub-Coordenador da Comissão de Telecomunicações ; Sub-Coordenador da Comissão de Turismo e Sub - Coordenador da Comissão de Interior e Municipalismo, no levantamen to Socio-Economico do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 1964 ;  
Socio há 11 anos do Rotary Club Internacional, atuando nas cidades de Barra do Pirai e Barra Mansa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO N. 495	FLS 03	8



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 041/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO DR. OSCAR MARCHI NORA

A Câmara de Volta Redonda aprova:

- ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao doutor Oscar Marchi Nora.
- ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário posteriormente fixados pela Presidência da Câmara.
- ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de junho de 1979

*William de Freitas*  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

*Desnecessário um estudo mais apurado do curriculum-vitae do dr. Oscar Marchi Nora, para justificar a outorga da cidadania voltarredondense ao ilustre comunicador.*

*Radicado na região há muitos anos, sempre demonstrou especial carinho para com Volta Redonda, divulgando-a através dos veículos de comunicação, onde atua.*

*Advogado ilustre, destacado homem de comunicações, atualmente dirigindo o Sistema Sul Fluminense, onde o Canal 8 figura como carro-chefe, Oscar Nora dá uma projeção toda especial à nossa região, emprestando os seus abalisados conhecimentos na divulgação também de Volta Redonda, onde a presença das câmeras e microfones da TV e Rádio Sul Fluminense é uma constante, a serviço da comunidade.*

*Acreditamos, assim, ser a cidadania voltarredondense o reconhecimento público ao trabalho de tão ilustre comunicador, com a certeza de que o homenageado somente honras trará ao nosso Município, tornando-se um de seus filhos, de fato e de direito.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 495 | FLS 04 | 48

M. Presente

O projeto em questão,  
satisfaz às exigências e/ou

Souo favorável 5/7/79

A. B. Almeida



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## PARECER 66

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sillas S. Almeida  
PRESIDENTE/Relator

Ettore D. da Cunha  
RELATOR Membro

Jorge Pantaleão Alves  
MEMBRO

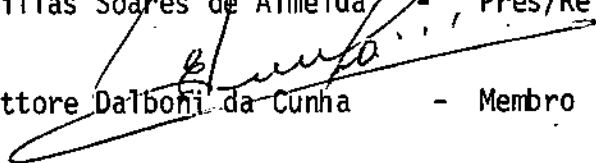
**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/79 - Concede a cidadania Voltarredondense ao Sr. Oscar Marchi Nora.

**Relatório:** Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

**Voto do Relator:** O Projeto em questão satisfaz às exigências legais. Somos favoráveis.

Sala das Comissões, 05 de julho de 1979

  
Sillas Soares de Almeida - Pres/Relator

  
Ettore Dalboni da Cunha - Membro

Jorge Pantaleão Alves - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 495 | FLS. 05 | 48

**LIDO**  
Em 09/08/1975  
Secretário

**APROVADO**  
Em 09/08/1975  
Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Expediente

RESOLUÇÃO Nº 495

RESOLUÇÃO • 495 / 06

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr. OSCAR MARCHI NORA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao doutor Oscar Marchi Nora.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário posteriormente fixados pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979

*Jonas de Carvalho*  
Dr. Jonas de Carvalho  
Presidente

*Onício Zamboti*  
Onício Zamboti  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 041/79  
Autor: Vereador William de Freitas  
MLAM.





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO Nº 495.**

**EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. OSCAR MARCHI NORA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao doutor Oscar Marchi Nora.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário posteriormente fixados pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979

  
Dr. Jonas de Carvalho  
Presidente

  
Onício Zambotti  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 041/79  
Autor: Vereador William de Freitas  
HLA<sub>M</sub>:





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 15 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.349/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

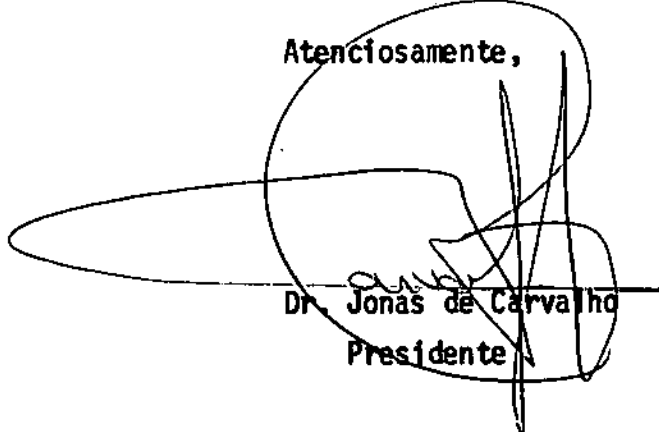
Ilmo.Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 495	FLS. 07	JS

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 495, aprovada por esta Casa, na Reunião do dia 14 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 041/79, de autoria do Vereador William de Freitas, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

  
Dr. Jonas de Carvalho  
Presidente

Ilmo.Sr.

Dr. Oscar Marchi Nora

Av. Joaquim Leite, 465 - grupo 101/102

BARRA MANSA - RJ

MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

NOME Oscar Marchi Nora - cidadao

FILIAÇÃO Pedro Dias Nora

Zenil Marchi Nora

NACIONALIDADE brasileira

NATURALIDADE Estado do Rio de Janeiro (Barra do Pirajá)

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 18 de janeiro de 1941

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Av. Albo Chiesse, 235, Barra Mansa

Tel: 22.4235 Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Rua 09, nº 12, Cristo Redentor, Barra Mansa

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Gilda Marinho de Figueiredo Nora (esposa)

Ivanise Maria de Figueiredo Nora

Leonardo Figueiredo Nora

Luciane Maria Figueiredo Nora

ANEXAR 1 RETRATO 3x4

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Divisão de Documentação e Edifício nº 3  
 Resolução nº 495 | FLS. 08 | JS

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolução 495

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
n.º 0265 em 19/03/82  
Responsável de: \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
Ref. Processo: \_\_\_\_\_

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS

Em 30 / 03 / 82  
Gonia

**ARQUIVADO**  
EM, 30 / 03 / 82